



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025 \* nº 0721 \* Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

### FUNJOPE

PORTARIA Nº 40/2025

Em, 19 de fevereiro de 2025.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

#### RESOLVE:

I. Nomear **RAQUEL FERREIRA PEDROSA** para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de **ASSESSOR TÉCNICO** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de fevereiro de 2025.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo



PORTARIA Nº 41/2025

Em, 19 de fevereiro de 2025.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art.58, inciso III c/c 67, ambos de Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalidade designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

#### RESOLVE:

I. Designar **MIZAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula 01.646-2 para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** em vigor e as que vierem a ser celebradas pela Fundação Cultural de João Pessoa, através da Central de Compras - SEAD - João Pessoa.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de fevereiro de 2025.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED2F-4C18-0321-D3B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:23:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ED2F-4C18-0321-D3B1>

#### JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A LIGA CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA - LICARJOPE - CNPJ: 17.294.776/0001-64

A Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; ainda, a mencionada lei define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

A citada Lei, por sua vez, foi regulamentada no Município de João Pessoa, através do Decreto Municipal n. 9.905/2017.

Em ambos os diplomas legais, conceitua-se o **Termo de Fomento, como sendo o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros** (art. 2º, VIII da Lei 13.019 e art. 19, XII do Decreto 9.905/17).

Trata o presente processo de solicitação de PARCERIA/APOIO para a **LIGA CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA - LICARJOPE - CNPJ: 17.294.776/0001-64**, que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, sediada à Av. Visconde de Pádua, nº 52, sala 003, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.0xx-000, contato: (83) 9.8xx3-xxx6, e-mail: licarjxxxxxx@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, a Srª Maria Auxiliadora Gama Pereira, devidamente qualificada nos autos do processo administrativo nº 4.116/2025 e protocolo nº 21.072/2025, com vistas a viabilizar o "Carnaval Tradição de João Pessoa de 2025" cujo objetivo é promover a Arte dos Folguedos do Carnaval na Cidade de João Pessoa, através das agremiações Carnavalescas e demais informações constantes no Plano de Trabalho e demais documentos, através de fomento no valor de R\$ 392.844,60 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Importante relatar que o Carnaval Tradição é patrimônio cultural imaterial do Município de João Pessoa, segundo a Lei nº 13.440/2017, *in verbis*:

Art.1º Fica reconhecido o CARNAVAL TRADIÇÃO como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de João Pessoa.

**Parágrafo único.** Entende-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o art. 216 da Constituição Federal.

Com efeito, uma vez que as apresentações do Carnaval Tradição é parte da história cultural da cidade, a Liga Carnavalesca de João Pessoa - LICARJOPE solicita apoio financeiro à Fundação Cultural de João Pessoa, uma instituição pública que tem como objetivo promover e incentivar a cultura no município.

Nesse contexto, ressalta-se que a Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 24, o seguinte: "exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou

Assinado por: 1 pessoa - ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68A3-1FEA-CF82-A0CC e informe o código 68A3-1FEA-CF82-A0CC



de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto".

O projeto de **Carnaval Tradição de João Pessoa 2025** será desenvolvido pela mencionada entidade que, ao longo dos anos, vem contribuindo para a preservação do patrimônio cultural imaterial do Brasil, e mais, no ano de 2025, executará a promoção da arte dos folguedos e organizando os desfiles dos blocos, ala ursos, tribo indígenas e escolas de samba, além de realizar diversas ações de divulgação do evento.

Ainda, no mesmo sentido, observa-se que, tanto a Lei Federal quanto o Decreto Municipal preveem os casos em que possa haver dispensa de Chamamento Público, para firmar a parceria com Sociedade Civil específica, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexistente o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso / do § 3º do art.12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

Frisa-se que a redação do art. 31, da Lei 13.019/2014 é repetida no art. 10, do Decreto Municipal nº 9.905/17.

**Por conseguinte, in casu, não resta dúvida que o projeto em tela será realizado por uma entidade competente e única com o know-how específico para executar o Carnaval Tradição de João Pessoa. Com isso, torna-se inviável a competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, e mais, pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas pelo ente específico.**

Sendo assim, o Diretor Executivo da FUNJOPE, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe o art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e art. 11, do Decreto Municipal nº 9.905/17, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, para realizar o Carnaval Tradição de João Pessoa 2025, através de fomento no valor de R\$ 392.844,60 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Por fim, determino a publicação da presente justificativa, nos termos do art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e §1º, do art. 11, do Decreto 9.905/17.

João Pessoa-PB, 18 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE  
DIRETOR EXECUTIVO  
ANTONIO MARCUS DE SOUZA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68A3-1F5A-CF82-A0CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 10:03:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68A3-1F5A-CF82-A0CC>

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68A3-1F5A-CF82-A0CC e informe o código 68A3-1F5A-CF82-A0CC

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-011/2025.

**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho De Araujo Ltda.

**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 058/2024.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Aldrin Coutinho De Araujo, representante legal da empresa Aldrin Coutinho De Araujo Ltda.

**Vigência:** 20/02/2025 a 19/02/2026.

**Valor Total:** R\$ 60.642,40 (Sessenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 19/02/2025

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-076/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.

**Processo:** 31.923/2023

**Modalidade:** P. E. Nº 06-034/2024 ARP nº 088/2024.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Romulo Pablo Abrantes Silva, representante legal da empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.

**Vigência:** 20/02/2025 a 19/02/2026.

**Valor Total:** R\$ 48.195,00 (Quarenta e oito mil cento e noventa e cinco reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464278		
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 19/02/2025

João Pessoa, 19 Fevereiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8807-D4F2-728B-7818 e informe o código 8807-D4F2-728B-7818

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8807-D4F2-728B-7818 e informe o código 8807-D4F2-728B-7818



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Junior**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Virginia Maria Peixoto Veloso Borges**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**

Suprint. de Mobilidade Urbana: **Marclio Pedro Siqueira Ferreira**

Sec. de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-077/2025.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.  
**Processo:** 27.754/2023  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-030/2024 ARP n.º 083/2024.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.  
**Vigência:** 20/02/2025 a 19/02/2026.  
**Valor Total:** R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.39

Data da assinatura: 19/02/2025

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-017/2024.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa TCAR Locacao de Veiculos Ltda.  
**Processo:** 22.113/2022- 1 Doc  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-054/2023 ARP n.º 132/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Leonardo Costa Houat representante legal da empresa TCAR Locacao de Veiculos Ltda.  
**Vigência:** 20/02/2025 a 19/02/2026.  
**Valor Total:** R\$ 188.914,32 (cento e oitenta e oito mil novecentos e quatorze reais trinta e dois centavo).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 18/02/2025

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-770/2024.  
**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.  
**Processo:** 28.721/2023 – 1DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-021/2024 ARP n.º 066/2024.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.  
**Vigência:** até 16/10/2025.  
**Valor Do Acréscimo De 25%:** R\$ 55.230,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta reais).  
**Valor Total:** R\$ 276.150,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.08.244.5570.722229		
72.101.08.244.5592.724425		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 19/02/2025

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8B67-D4F2-72B9-7B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2025 20:48:47 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8B67-D4F2-72B9-7B15>

**EXTRATO N.º 043/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.939/2025**  
**CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.433/2025	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 88.584,75 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)	18 DE FEVEREIRO DE 2025

**Luís Ferreira de Sousa Filho**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8B67-D4F2-72B9-7B15 e informe o código 8B67-D4F2-72B9-7B15

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0A09-7E3CA-8B17-4EE2 e informe o código 0A09-7E3CA-8B17-4EE2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A08-7ECA-8617-43E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 13:34:51 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A08-7ECA-8617-43E2>

EXTRATO Nº. 053/2025  
 PROCESSO Nº. 2.468/2025  
 CHAVE CGM: 5XLF-ZBBY-QAM4-EUWW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PERFUCORTANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.116/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.442/2025	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 192.153,50 (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)	18 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2229-FB6C-B031-0A75> e informe o código 2229-FB6C-B031-0A75



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2229-FB6C-B031-0A75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 13:31:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2229-FB6C-B031-0A75>

EXTRATO Nº. 075/2025  
 PROCESSO Nº 22.150/2024  
 CHAVE CGM: PAML-0TR1-DL82-6U54

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DOS CEGOS ADALGISA CUNHA (ICPAC) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO INTELCTUAL E VISUAL, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O prazo de vigência da contratação é prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13.004/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.462/2025	INSTITUTO DOS CEGOS ADALGISA CUNHA ICPAC	R\$ 2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais).	18 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7951-CBB5-E4F6-322E> e informe o código 7951-CBB5-E4F6-322E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7951-CBB5-E4F6-322E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/02/2025 11:26:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7951-CBB5-E4F6-322E>

**EXTRATO Nº. 082/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.995/2025**  
**CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.466/2025	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 666.005,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e cinco reais)	17 DE FEVEREIRO DE 2025

\_\_\_\_\_  
 LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: EA2F-ECB4-AB1A-A512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/02/2025 13:53:31 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA2F-ECB4-AB1A-A512>

**EXTRATO Nº. 085/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.861/2025**  
**CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-1KQU-02YQ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.468/2025	DENTAL IPO LTDA – EPP	R\$ 148.605,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco reais).	19 DE FEVEREIRO DE 2025

\_\_\_\_\_  
 LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6886-75DB-A2D3-FBA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 13:32:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2025 13:36:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6886-75DB-A2D3-FBA0>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6886-75DB-A2D3-FBA0 e informe o código: 6886-75DB-A2D3-FBA0



EXTRATO Nº. 093/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.103/2025  
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOOSES** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes. Iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrat na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.478/2025	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A	R\$ 24.588,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais)	19 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4F3-75BD-27A1-6435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/02/2025 14:12:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4F3-75BD-27A1-6435>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.001/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.020/2024  
CHAVE CGM:7G44-0QD6-GA93-1HLQ

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

**CONTRATADO:** JOÃO SIMÕES DO CARMO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.964.157/0001-51, sediada na Rua Treze de Maio, nº 403 - Sala 001 e 002 - Bairro: Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-070, representada pelo Sr. João Simões Do Carmo, inscrito no CPF nº 391.268.384-00 e RG nº 913.030 SDD/PS 2ª via

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.020/2024, Processo Administrativo 5.882/2024 e Memorando (interno) 25.599/2025, Contrato nº 11.001/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NO CONVENTO DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES CONVENTINHO BAIRRO DO VARADOURO JOÃO PESSOA-PB

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 136 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.1272024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária

**Onde se lê:**  
Classificação Funcional:  
11000.11101.04.122.5084.7001.117006 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.  
Natureza da despesa:  
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

**Leia-se:**  
11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Natureza da despesa:**  
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C90C-5ED3-024C-91A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/02/2025 09:53:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB V3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C90C-5ED3-024C-91A2>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.045/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.080/2023  
CHAVE CGM: 14WM-0GCX-LP3X-DB9F

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, CPF Nº 338.529.604-87.

**CONTRATADO:** AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ 08.978.001/0001-17  
**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Memorando Interno nº 25.655/2025, Contrato nº 11.045/2024/SEINFRA.  
**OBJETO:** OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITARIAS DE CRUZ DAS ARMAS E MANDACARU, JOÃO PESSOA/PB.

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.045/2024/SEINFRA, visando a inclusão da dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

**Onde se lê:**  
**Classificação Funcional:**  
14.101.144424-SERVIÇO DE SEGURANÇA ALIMENTAR.  
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

**Natureza da despesa:**  
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 - Recursos não vinculados de imposto  
1.6.65 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS.

**Leia-se:**  
**Classificação Funcional:**  
14.101.144424-SERVIÇO DE SEGURANÇA ALIMENTAR.  
11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

**Natureza da despesa:**  
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos  
1.6.65 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.093/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2024  
CHAVE CGM : 20RI-028A-BTAK-SPPX

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

**CONTRATADO:** U N ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.393.324/0001-63  
**OBJETO:** CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE EMPRACAMENTO COM IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES ADJACENTE A LIPA OCEANIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2024, Processo Administrativo nº 10.330/2024; Contrato nº 11.093/2024/SEINFRA; Memorando Interno nº 27.289/2025  
**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no art. 136 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.093/2024/SEINFRA, visando a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Onde se lê:**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Classificação Funcional:**  
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAIS

**Natureza da despesa:**  
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

**Leia-se:**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Classificação Funcional:**  
11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAIS

**Natureza da despesa:**  
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP



Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C90C-5ED3-024C-91A2

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E80C-E012-4E24-4C76 e informe o código: E80C-E012-4E24-4C76

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.110/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2024  
CHAVE CGM: 162G-ZSA4-KXZ9-Y3SE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Ric Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: **ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.860/0001-54.  
OBJETO: **CONTRATO PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CORREDOR EXTERNO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS EM JOÃO PESSOA/PB.**

INSTRUMENTOS VINCULANTES: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2024, Processo Administrativo nº 11.172/2024;** Contrato nº 11.031/2024/SEINFRA; Memorando Interno nº 25.635/2025

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no art. 136 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.031/2024/SEINFRA visando a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Classificação Funcional:  
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa:  
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de Recursos:  
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

leia-se:  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Classificação Funcional:  
11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa:  
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de Recursos:  
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PMMP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/29355-DCD7-9B70-4EE6> e informe o código: 2935-DCD7-9B70-4EE6



**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 21.393/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.058/2024  
COMPRAS.GOV: 90.058  
CHAVE CGM: PC0K-O6KP-GGML-YXE1  
DATA DE ABERTURA: 14/03/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLARES CERVICAIS, TALAS ARAMADAS E MACAS RETRÁTEIS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](https://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva  
Pregoeira da CSL  
SMS-JP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5EF3-5E5E-870C-0363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 19/02/2025 15:13:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5EF3-5E5E-870C-0363>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 21.886/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.066/2024  
COMPRAS.GOV: 90.066  
CHAVE CGM: ZXDX-DW3A-4JIT-003A  
DATA DE ABERTURA: 12/03/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CDI DA MULHER.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](https://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva  
Pregoeira da CSL  
SMS-JP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F743-1CE6-FDFA-B60D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 19/02/2025 15:09:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F743-1CE6-FDFA-B60D>

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 27.046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.069/2024  
CHAVE CGM: IW0V-V0QI-EI92-CBD8  
DATA DE ABERTURA: 11/03/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da licitação acima indicada foi adiada para o dia **11 de março de 2025**. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](https://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Telefone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

Daniilo Coêlho Rodrigues  
Pregoeiro CSL  
SMS-JP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 557F-608C-512B-2CBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 20/02/2025 08:37:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/557F-608C-512B-2CBA>

Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F743-1CE6-FDFA-B60D> e informe o código: F743-1CE6-FDFA-B60D



Assinado por 1 pessoa: DANILLO COELHO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/557F-608C-512B-2CBA> e informe o código: 557F-608C-512B-2CBA



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CGM: 1S1D-16WU-7OWX-HLCI**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.003/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.917/2024**

**UASG: 982051**

**Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91103/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução de Serviços de Ampliação, Reforma Manutenção do CMEI Criança Feliz, João Pessoa - PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) a partir do dia 21/02/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02/04/2025, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) UASG: 982051 Nº da Licitação 91103/2025 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Agente de Contratação Oficial/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: CD09-B3F5-8431-9894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/02/2025 13:24:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD09-B3F5-8431-9894>

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71001/2024**  
(SIASG 97101/2024)

**CHAVE CGM WOSX-FFQ8-D027-47FR**

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71001/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 24/02/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (TABLET, DESKTOP, NOTEBOOK, IMPRESSORA, NOBREAK, ESTABILIZADOR) E SOFTWARE (CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM) PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) E TV CIDADE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID". A cópia do Edital (Adendo nº 01) e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9923>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral  
Programa "João Pessoa Sustentável"



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F830-18BD-CA07-E0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 12/02/2025 10:53:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F830-18BD-CA07-E0C1>

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71004/2024**  
(SIASG 97104/2024)

**CHAVE CGM 8VC6-P98G-BTHW-8CQL**

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71004/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 25/02/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E AUDIOVISUAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECOM E TV CIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N 4444OC-BR BR-L 1421 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID". A cópia do Edital (Adendo nº 01) e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=10029>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral  
Programa "João Pessoa Sustentável"



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F830-18BD-CA07-E0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 12/02/2025 10:53:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F830-18BD-CA07-E0C1>

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26.212/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.016/2024  
 COMPRAS.GOV Nº: 90014/2024  
 DATA DE REABERTURA: 11/03/2025 - ÀS:09:00HS  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.  
 CHAVE CGM: XMWK-BJZ5-37A1-D5VG

O Instituto Cândido Vargas, torna público, aos interessados que reabrirá a presente licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Novo edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: [licitacaojcy@gmail.com](mailto:licitacaojcy@gmail.com). Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021, Lei Municipal n.º 14.781/2023, Decretos Municipais n.º 10.372/2023 e 10.443/2023 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2025.

Enoque Sobreira da Silva Filho  
 Agente de Contratação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02FB-EEE9-A48F-A486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 19/02/2025 17:02:18 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/02FB-EEE9-A48F-A486>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.111/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.579/2025**  
**[CHAVE CGM: BFQ3-31RP-ME8Y-BUZX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA GAVIÃO, representado por WEVERTON CESAR DA SILVA CRUZ - CPF: XXX.156.304-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA GAVIÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H, NO PORTO DE JOÃO TOTA - MANDACARU, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F37-40ED-26FB-2CEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:23:51 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F37-40ED-26FB-2CEE>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.112/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.674/2025**  
**[CHAVE CGM: 0WFD-3X8D-2WYW-HBSX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA SELVAGEM, representado por RAFAEL GABRIEL DE LUCENA SEIXAS - CPF: XXX.183.914-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA SELVAGEM, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H, NO PORTO DE JOÃO TOTA - MANDACARU, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C44A-EDEA-2EF4-EBE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:23:46 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C44A-EDEA-2EF4-EBE2>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.113/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.944/2025  
[CHAVE CGM: OQ6Y-Z05B-29UY-JW0V]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA SPLOK, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SPLOK, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO A PARTIR DAS 12H, NO BLOCO CONCENTRA MAIS NÃO SAL NA RUA PEDRO JUSCELINO DE AQUINO - JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS PRÉ-CARNAVALESKO 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 62F4-BBCA-1045-0D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 14:21:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62F4-BBCA-1045-0D9D>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.114/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.727/2025  
[CHAVE CGM: L6TT-Z730-OE4F-9QBW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA CELEBRIDADE, representado por HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS - CPF: XXX.436.124-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA CELEBRIDADE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H, NO PORTO DE JOÃO TOTA - MANDACARU, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/62F4-BBCA-1045-0D9D> e informe o código 62F4-BBCA-1045-0D9D



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: A8DB-9A11-2262-3511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 14:22:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A8DB-9A11-2262-3511>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.115/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.808/2025  
[CHAVE CGM: KJRG-O4C8-8HVL-STCT]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA AMIGO E BATUCADA, representado pela pessoa jurídica ENGENHO IMAGINARIO PRODUCOES ARTISTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA AMIGO E BATUCADA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 16H30 ÀS 17H30, NO BLOCO MURIÇOQUINHAS DO MIRAMAR, NA AV. EPITÁCIO PESSOA, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS PRÉ-CARNAVALESKO 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2151-8FB8-6113-FD62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:23:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2151-8FB8-6113-FD62>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2151-8FB8-6113-FD62> e informe o código 2151-8FB8-6113-FD62

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.116/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.735/2025**  
**[CHAVE CGM: 4C2R-WZK5-U10E-IEU4]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA ANOS DOURADOS, representado por JARDEL CABRAL FAGUNDES - CPF: XXX.408.474-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA ANOS DOURADOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H, NA AV. FLORIANO PEIXOTO - JAGUARIBE, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: EA03-5D85-C0BE-13A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:23:44 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA03-5D85-C0BE-13A8>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.117/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.799/2025**  
**[CHAVE CGM: WJQ5-2558-12HW-S43L]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA FOLIÃO, representado por JOSE ANTONIO VIEIRA PINTO - CPF: XXX.384.864-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA FOLIÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H, NA AV. FLORIANO PEIXOTO - JAGUARIBE, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 5C80-ACD1-3992-871D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:23:46 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C80-ACD1-3992-871D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.118/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.685/2025**  
**[CHAVE CGM: 9XXE-PAYA-Q0XT-J22M]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA DA PAZ, representado por DANILO GUEDES ALVES - CPF: XXX.368.604-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA PAZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H, NA AV. FLORIANO PEIXOTO - JAGUARIBE, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: E05F-64C7-49D5-08A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/02/2025 13:33:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E05F-64C7-49D5-08A9>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.120/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.760/2025  
[CHAVE CGM: YY6L-SX9Y-MW42-CR12]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA CARANGUEJO ELÉTRICO, representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA CARANGUEJO ELÉTRICO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO A PARTIR DAS 17H ATÉ A DURAÇÃO DO CORTEJO, NO BLOCO 5 BOCAS DE ALCOOL, NA RUA MASCARENHAS DE MORAIS - MANDACARU, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS ALTERNATIVOS 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 6BA1-1B3E-CFE0-EB55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/02/2025 13:33:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BA1-1B3E-CFE0-EB55>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.125/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.578/2025  
[CHAVE CGM: 2J4Y-4BXD-Z3T5-Y8ZC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da TRIBO INDIGENA TABAJARA, representado por MARIA HELENA LOPES DA SILVA - CPF: XXX.186.004-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRIBO INDIGENA TABAJARA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 19H, NA RUA JUIZ GAMA E MELO - ROGER, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 6EF3-F70B-3B95-4553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:23:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EF3-F70B-3B95-4553>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.126/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.872/2025  
[CHAVE CGM: MOFQ-DR49-6HWF-J5EV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PERNAMBUCANA, representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PERNAMBUCANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO ÀS 18H, NO BLOCO BOI SÓ, NA PRAÇA JOÃO MEDEIROS - PEDRO GONDIM, "DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS ALTERNATIVOS 2025", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1EBC-7429-237B-6307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:23:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1EBC-7429-237B-6307>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BA1-1B3E-CFE0-EB55 e informe o código 6BA1-1B3E-CFE0-EB55

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EF3-F70B-3B95-4553 e informe o código 6EF3-F70B-3B95-4553



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.128/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.347/2025  
 [CHAVE CGM: 8H4L-IBW5-CZJA-RYL7]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista DIANA MIRANDA, através pela pessoa jurídica 48.835.925 DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA - CNPJ: 48.835.925/0001-89, pelo valor estimado total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DIANA MIRANDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 16H ÀS 18H, NO BLOCO OS IMPRENSADOS, NA PRAÇA RIO BRANCO – CENTRO, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS ALTERNATIVOS 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE


**VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS**


Código para verificação: 6F12-D6C9-3666-A1DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:23:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F12-D6C9-3666-A1DD>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.134/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.013/2025  
 [CHAVE CGM: WFUS-K4GF-9PM8-KPZP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista TIAGO ARRAES, representado pela pessoa jurídica SPINELLIS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 57.930.721/0001-18, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TIAGO ARRAES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025, INICIO PREVISTO DAS 19H ÀS 21H, NO BLOCO OITZEIRO FOLIA 2025, NA PRAÇA LAURO WANDERLAY - FUNCIONÁRIOS I, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS ALTERNATIVOS 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE


**VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS**


Código para verificação: E451-565D-114D-F7B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 14:40:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E451-565D-114D-F7B6>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.135/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.120/2025  
 [CHAVE CGM: 91H0-T4F0-CMIL-28FM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA JAMPA FREVO representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA JAMPA FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, ARRASTO A PARTIR DAS 19H, NO BLOCO FOLIA IPÊS, NA RUA MARIANO BARBOSA - BAIRRO DOS IPÊS, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS PRÉ-CARNAVALESCO 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE


**VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS**


Código para verificação: 49DA-5B3E-8525-8E97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 14:40:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/49DA-5B3E-8525-8E97>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E451-565D-114D-F7B6 e informe o código 6F12-D6C9-3666-A1DD



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F12-D6C9-3666-A1DD e informe o código 6F12-D6C9-3666-A1DD



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E451-565D-114D-F7B6 e informe o código 6F12-D6C9-3666-A1DD



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.137/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.883/2025  
[CHAVE CGM: 9W02-C8U0-ET5Y-MOJI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ N° 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 16H, NO BLOCO BOI SÓ, NA PRAÇA JOÃO MEDEIROS – PEDRO GONDIM, “DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DOS BLOCOS ALTERNATIVO 2025”, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0912-BE9D-CFCA-5D71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 14:21:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0912-BE9D-CFCA-5D71>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO N.º 05  
AO CONTRATO N.º. 04-421/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04-038/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04-121/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/044134**

Para fins de alteração do gestor e fiscal no termo aditivo n.º 01 ao Contrato N.º. 04-421/2019 – PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES EM CARÁTER EXCEPCIONAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ENGELTECH ELEVADORES LTDA EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Responsável	Matricula
Hugo Henrique Luna Maciel (Gestor)	75.131-6
Aníbal George Côrtes de Araújo (Fiscal Técnico)	95.099-8
Ana Karla de L.F. S da Silva (Fiscal Administrativa)	101.386-8

**LEIA-SE:**

Responsável	Matricula
Odilon Do Egito Andrade (Gestor)	101.701-4
Aníbal George Côrtes de Araújo (Fiscal Técnico)	95.099-8
Ana Karla de L.F. S da Silva (Fiscal Administrativa)	101.386-8

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 3.284/2025 SEGOV-DAF.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N.º. 06-682/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06-043/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.761/2022 – 1 DOC**

Para fins de alteração do gestor e fiscal no Contrato N.º. 06-682/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMANDO PARA GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGGOV, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS OLM JOÃO PESSOA, REPRESENTADA PELA EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Responsável	Matricula
Hugo Henrique Luna Maciel (Gestor)	75.131-6
Dareildo Galvão de Andrade (Fiscal Técnico)	101.366-3

**LEIA-SE:**

Responsável	Matricula
Odilon Do Egito Andrade (Gestor)	101.701-4
José Rogério Rodrigues Silva (Fiscal Técnico)	81.715-5
Ana Karla de L.F. S da Silva (Fiscal Administrativa)	101.386-8

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de n° 3.284/2025 SEGOV-DAF.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8B67-D4F2-72B9-7B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2025 20:48:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B67-D4F2-72B9-7B15>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06.004/2025  
CHAVE GGM: TAQ3-6FY1-2Z77-WMLJ**

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N.º. 7.986/2024, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES”, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: COMGRAF - COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS LTDA – CNPJ nº: 04.775.134/0001-35, nos itens/valor total: 01 (R\$ 7.338,50); 03 (R\$ 11.858,49); e 35 (R\$ 1.500,00), totalizando: R\$ 20.696,99 (vinte mil e seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos); EDITORA E GRAFICA META LTDA – CNPJ nº: 05.548.063/0001-09, nos itens/valor total: 02 (R\$ 1.506,60); 05 (R\$ 1.127,00); 07 (R\$ 16.219,10); 08 (R\$ 20.556,00); 10 (R\$ 3.243,14); 11 (R\$ 1.694,00); 12 (R\$ 16.046,00); 13 (R\$ 37.735,74); 14 (R\$ 15.600,00); 16 (R\$ 7.365,60); 17 (R\$ 6.500,70); 18 (R\$ 77,20); 19 (R\$ 13.273,40); 21 (R\$ 5.146,00); 25 (R\$ 25.650,00); 27 (R\$ 17.220,00); 28 (R\$ 14.484,80); 29 (R\$ 24.181,50); 30 (R\$ 36.494,25); 31 (R\$ 1.920,75); 33 (R\$ 20.890,00); 37 (R\$ 1.978,00); e 41 (R\$ 120,00), totalizando: R\$ 289.029,78 (duzentos e oitenta e nove mil e vinte e nove reais e setenta e oito centavos); HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA – CNPJ nº: 07.220.883/0001-94, no item 22 pelo valor total de: R\$ 11.398,10 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e dez centavos); INVICTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ nº: 50.047.500/0001-57, no item 32 pelo valor total de: R\$ 4.224,00 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais); PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA – CNPJ nº: 32.194.799/0001-90, no item 06 pelo valor total de: R\$ 7.114,40 (sete mil e cento e quatorze reais e quarenta centavos); e W DOS S GOUVEIA LTDA – CNPJ nº: 47.025.733/0001-44, nos itens/valor total: 04 (R\$ 756,00); 09 (R\$ 40.587,80); 15 (R\$ 7.085,40); 20 (R\$ 117,60); 23 (R\$ 7.581,60); 24 (R\$ 16.875,00); 26 (R\$ 18.954,00); 34 (R\$ 8.500,00); 36 (R\$ 2.670,00); 38 (R\$ 3.400,00); 39 (R\$ 1.200,00); e 40 (R\$ 1.000,00), totalizando: R\$ 108.727,40 (cento e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 441.190,67 (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e noventa reais e sessenta e sete centavos).

João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 055A-F78A-AAFB-9E51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2025 14:34:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/055A-F78A-AAFB-9E51>



# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

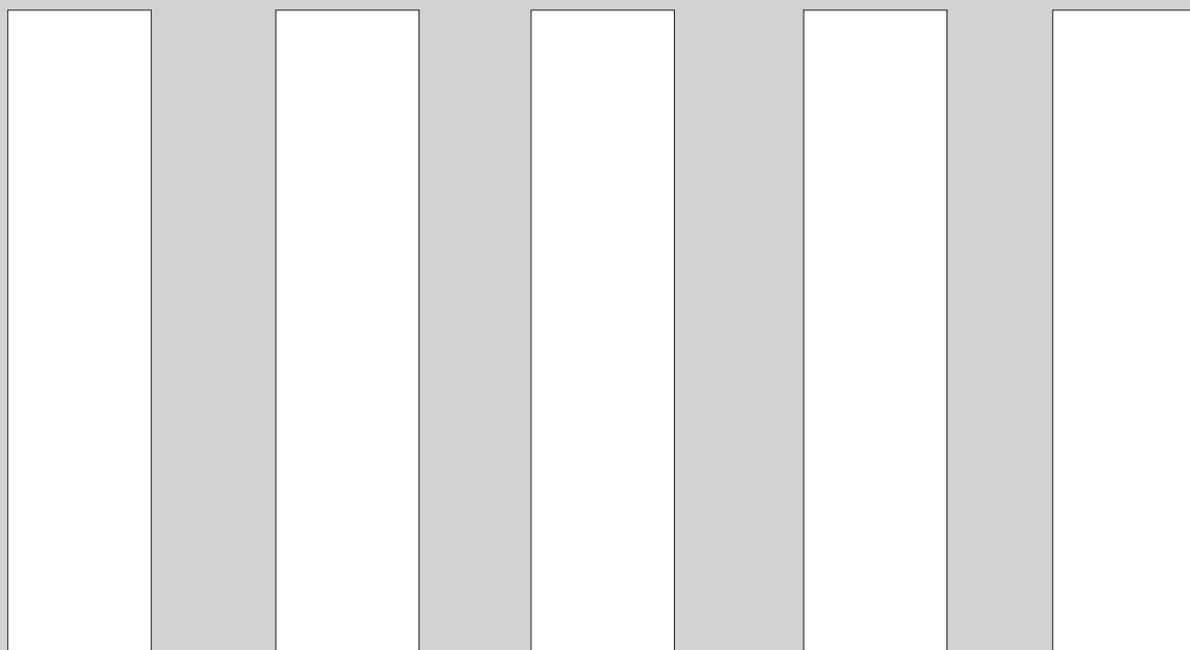
## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**